



# Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

## LEI Nº 7.609, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA SALA DE FORMAÇÃO DOS PROFESSORES ANEXO AO PAÇO MUNICIPAL DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 139/2025, de autoria dos Vereadores Marcos Antonio Santos e Reginaldo Fernando Pereira.

Eu, **SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º.** Passa a denominar sala “Professora Antonieta de Barros” a sala de Formação de Professores, anexo ao Paço Municipal de Birigui.

**ART. 2º.** No local a que se refere o artigo 1º, constará descerramento de placa com o nome da homenageada.

**ART. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei onerarão dotações orçamentárias próprias no orçamento.

**ART. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos três de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

**SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**  
Prefeito Municipal

**FÁBIO MARIANO DA PAZ**  
Secretário Municipal de Educação

Publicada na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

**JACQUELINE MORAES SILVA FERNANDES**  
Secretária Adjunta de Governo



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores:

Este projeto de lei visa prestar justa e merecida homenagem à Professora Maria Antonieta de Barros (1901-1964), reconhecendo seu legado histórico, educacional e social, especialmente como a primeira mulher negra eleita deputada no Brasil e uma das mais influentes educadoras e militantes do século XX.

Nascida em Florianópolis, Maria Antonieta foi uma figura pioneira em muitos sentidos: primeira mulher negra a assumir uma cadeira na Assembleia Legislativa de Santa Catarina (1935), destacando-se por sua defesa intransigente da educação pública, gratuita e de qualidade, especialmente para os mais pobres e marginalizados. Foi também jornalista, professora e escritora, enfrentando com coragem e inteligência o racismo e o machismo estrutural da sua época.

Como educadora, Maria Antonieta fundou o Curso Particular Antonieta de Barros, com o objetivo de promover a inclusão de jovens negros e pobres na educação formal, abrindo portas para gerações futuras. Também lutou por melhores condições de trabalho para os professores e pela valorização do magistério.

Denominar a sala de formação de professores com seu nome é reconhecer a importância histórica e simbólica de sua trajetória. Em tempos em que se discute a necessidade de ações afirmativas, respeito à diversidade e combate ao racismo, essa homenagem contribui para a preservação da memória histórica de uma mulher negra que rompeu barreiras e promoveu transformações reais por meio da educação.

A presente proposição encontra respaldo jurídico no que dispõe: Art. 30, inciso I, da Constituição Federal, que atribui aos Municípios a competência para legislar sobre assuntos de interesse local;

Lei Orgânica do Município de Birigui, que prevê a possibilidade de o Legislativo denominar próprios públicos;

Princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III), igualdade (art. 5º, caput) e valorização da educação (art. 205).

Além disso, este ato também visa fortalecer a identidade cultural, resgatar figuras históricas esquecidas e valorizar personalidades negras que marcaram positivamente a trajetória política e educacional do país.

Dante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Câmara Municipal de Birigui  
Em 16 de outubro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE  
MARCOS ANTONIO SANTOS  
A conferir credibilidade com a assinatura digital, por verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE  
REGINALDO FERNANDO PEREIRA  
A conferir credibilidade com a assinatura digital, por verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



MARCOS ANTONIO SANTOS,  
VEREADOR.

REGINALDO FERNANDO PEREIRA,  
VEREADOR.